



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 31 de julho de 2013

Edição nº 813

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337, de 26 de julho de 2013

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **1º de agosto de 2013**, as seguintes servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Terezinha Aparecida Raulino Priester, conforme Requerimento nº 25.063, de 19 de julho de 2013;

II – do cargo de Professor II T40 para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Andriara Tatiane Lunelli, conforme Requerimento nº 25.015, de 18 de julho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 338, de 26 de julho de 2013

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de agosto de 2013**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Bibliotecário I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Aparecida Pereira dos Santos;

II – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Larissa Coser;
- Maria Cristina Rabelo de Oliveira;
- Carla Dalla Barba Temporini.

III – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Vanderleia Troller Nicolau;
- Giovana Viana Fedel;
- Christianne Fatima Lomeu.

IV – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Daiana da Silva;
- Elenice Aparecida Dechotti.

V – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marlise Jacinta Sehnem Vieira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 339, de 26 de julho de 2013

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 31 de julho de 2013

Edição nº 813

Página 2

público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de julho de 2013**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Carla Simon Preussler;
2. Daiane Bressan;
3. Marisete Teresinha Joner Silva Lemos.

b) no cargo de Professor II T20: Acssia Silva de Lacerda Fabris;

c) no cargo de Programador de Computador I: Paulo Augusto Vivan.

II – a contar de **2 de julho de 2013**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Cleci Teresinha Kurtz Canova;

III – a contar de **3 de julho de 2013**, no cargo de Assistente Social I, Clarice Ana Ruedieger;

IV – a contar de **5 de julho de 2013**, no cargo de Técnico em Enfermagem I, Daniele Cristina Boaretto;

V – a contar de **7 de julho de 2013**, no cargo de Assistente em Administração I, Josimara Schreiner;

VI – a contar de **8 de julho de 2013**, no cargo de Cozinheiro I, Keila Regina Joriz;

VII – a contar de **11 de julho de 2013**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Luiza de Moura Pompeu;

VIII – a contar de **12 de julho de 2013**, no cargo de Assistente em Administração I, Douglas Claudio Areco;

IX – a contar de **13 de julho de 2013**, no cargo de Assistente em Administração I, Taylon Eduardo Pereira;

X – a contar de **14 de julho de 2013**, no cargo de Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra, Valdir Luiz Mânica;

XI – a contar de **15 de julho de 2013**, no cargo de Instrutor de Artes I – Artes Plásticas, Marta Eliza Guder;

XII – a contar de **16 de julho de 2013**, no segundo cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Eliana Benatti;

XIII – a contar de **17 de julho de 2013**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Elizabeth Lourdes Maziero Trainotti;

XIV – a contar de **20 de julho de 2013**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Ana Carolina Santolin;

XV – a contar de **21 de julho de 2013**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Elis Giovana Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 340, de 30 de julho de 2013

Nomeia **Marinês Machado Fornari** no cargo de Técnico em Higiene Dental I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Marinês Machado Fornari** no Concurso Público nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Marinês Machado Fornari** no cargo de Técnico em Higiene Dental I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 341, de 30 de julho de 2013

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de agosto de 2013**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Bruna Coles de Brites de Oliveira;
- b) Alinny Maria Martins da Silva Borges.

II – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Luciana Hubner Pereira;
- b) Salete Rambo.

III – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rosângela Aparecida Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 31 de julho de 2013

Edição nº 813

Página 3

PORTARIA Nº 342, de 30 de julho de 2013

Ascende a servidora **Ana Caroline Santolin** ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Ana Caroline Santolin** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor de Educação Infantil;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 25.468, de 24 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Ana Caroline Santolin** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **1º de agosto de 2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 99**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

LUIS PAULO ROMANO
UBIRAJARA PEDRO FERREIRA
MARILEI ANGELA MOCELIN
CELINARA CELMA STRINGHINI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **31 de julho a 6 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 85

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:
MARISANE BUGS SARTORETTO
JULIANA MARTINS DE LIMA MIGUEL
REGINA STEFFLER
CATIA KLAUCK
SIRLENE BONIFÁCIO DE MELO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **31 de julho a 6 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 31 de julho de 2013

Edição nº 813

Página 4

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2013.

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução global de trabalhos de melhorias de estradas rurais (trabalho completo de readequação e colocação de cascalho), colocação de cascalho e acertos finais, em trechos a seguir discriminados, nos termos da Lei Municipal nº 1.898, de 31 de maio de 2005; Lei Municipal nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009; Lei Municipal nº 2.093, de 26 de março de 2012; Lei Municipal nº 2.126, de 30 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 825, de 10 de maio de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 16 de AGOSTO de 2013. **VALOR:** R\$ 223.610,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013

OBJETO: Contratação de empresa (laboratório) para prestação de serviços de exames de ácido desoxirribonucléico (DNA), requisitados em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou maternidade para o período de 12 (doze) meses, conforme Lei “R” nº 96, de 06 de setembro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de AGOSTO de 2013. **VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 151/2013

OBJETO: Aquisição de material para troca do telhado do CMEI Diva Bordim Fontana, localizado na Rua General Flores da Cunha, nº 491 Jardim Panorama, neste município de Toledo - PR. **DATA DE ABERTURA:** dia 15 DE AGOSTO DE 2013, às 08h30min. **VALOR:** R\$ 15.211,26 (quinze mil duzentos e onze reais e vinte e seis centavos)..

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Município de Toledo

Torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para o corte de árvores nativas isoladas para fins de abertura do prolongamento da Rua Willibaldo Lahm, Loteamento da Estação, Município de Toledo, Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Município de Toledo

Torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal para o corte de árvores nativas isoladas para fins de aumento da área de exploração da pedreira municipal, Município de Toledo, Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO 02/2013

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 78, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com o que dispõe o Decreto 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados os certificados protocolados no período de julho a dezembro/2012 e, DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, (“caput” art. 5º, Decreto nº 792/2012):

PROTOCOLO	NOME
39738	ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA
33467	ADRIANE WOBETO
38958	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS
36050	ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN
33778	ANTONIO CIRO DE SOUZA
33799	ANTONIO THOMAZ DA SILVA
39105	CLARIZA DA ROCHA RUBI
38807	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA
38820	CLAUDINEIA GONÇALVES FERREIRA
39831	CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
39932	CRISTIANE SALETE BOZZA GALVAO
35777	DAIANE ALINE JANK
36431	DINARA INEZ HOFFMANN ORLANDO
36425	DORIVAL MOLINA
36065	ELAINE MARIA KLEIN
38270	ELIANE SPERAFICO
36414	ENI TERESINHA ALVES DA HORA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 31 de julho de 2013

Edição nº 813

Página 5

34011	FABIANE GRANDO
39101	FERNANDO GOMES BERTAPELLI
39797	GERALDO FERREIRA DA SILVA
38818	ILCE CLARICE HENZ
34170	JOAO VIANEI CRESPAO
36412	JOSEANA DE SOUZA ECHELMEIER
37307	KATIA CRISTINA SCHUH
38348	LEONARDO DIAS MOTA
39059	LUIZ CARLOS FERREIRA
36545	MARIA REGINA CARVALHO DA SILVA
35375	MARCIA REGINA GONÇALVES RAMOS
33888	MARIA DA GRAÇA KUNZLER
39336	MARLENE INES WINKELMANN STOCKMANN
38751	MARLI BOMBARDELLI
38226	RILDO CARNEIRO DE CARVALHO
39721	ROZANGELA CRISTINA PIGNATA
39175	SELMO LUIZ GUZATTI JUNIOR
33640	SOLANGE KATIA ROSA BAIERLE
38372	SONIA APARECIDA STOLARSKI DE MARCHI
37963	VANDERLEI DIAS TEIXEIRA
34576	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
34840	VILMAR EUGENIO MANICA

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 64, de 29 de julho de 2013

Designa servidores para participarem de curso Cascavel-PR .

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidores para participarem, amanhã, em Cascavel-PR, com deslocamento no veículo oficial placa ANM-0797, do evento "Técnicas e Práticas específicas rumo ao fechamento dos meses iniciais de 2013", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores David Calça, Controlador Interno e Odriel Generoso, Contador, que perceberão adiantamento para cobertura de despesas de alimentação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do primeiro, do qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de julho de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 31 de julho de 2013

Edição nº 813

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.